SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024 Ano V | Edição 1088

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Secretaria Municipal de Administração 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Secretaria Municipal de Saúde 7
Atos Administrativos 7
Aviso de Audiência Pública 7
Secretaria Municipal de Segurança 8
Outros Atos 8
Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Cotação 11

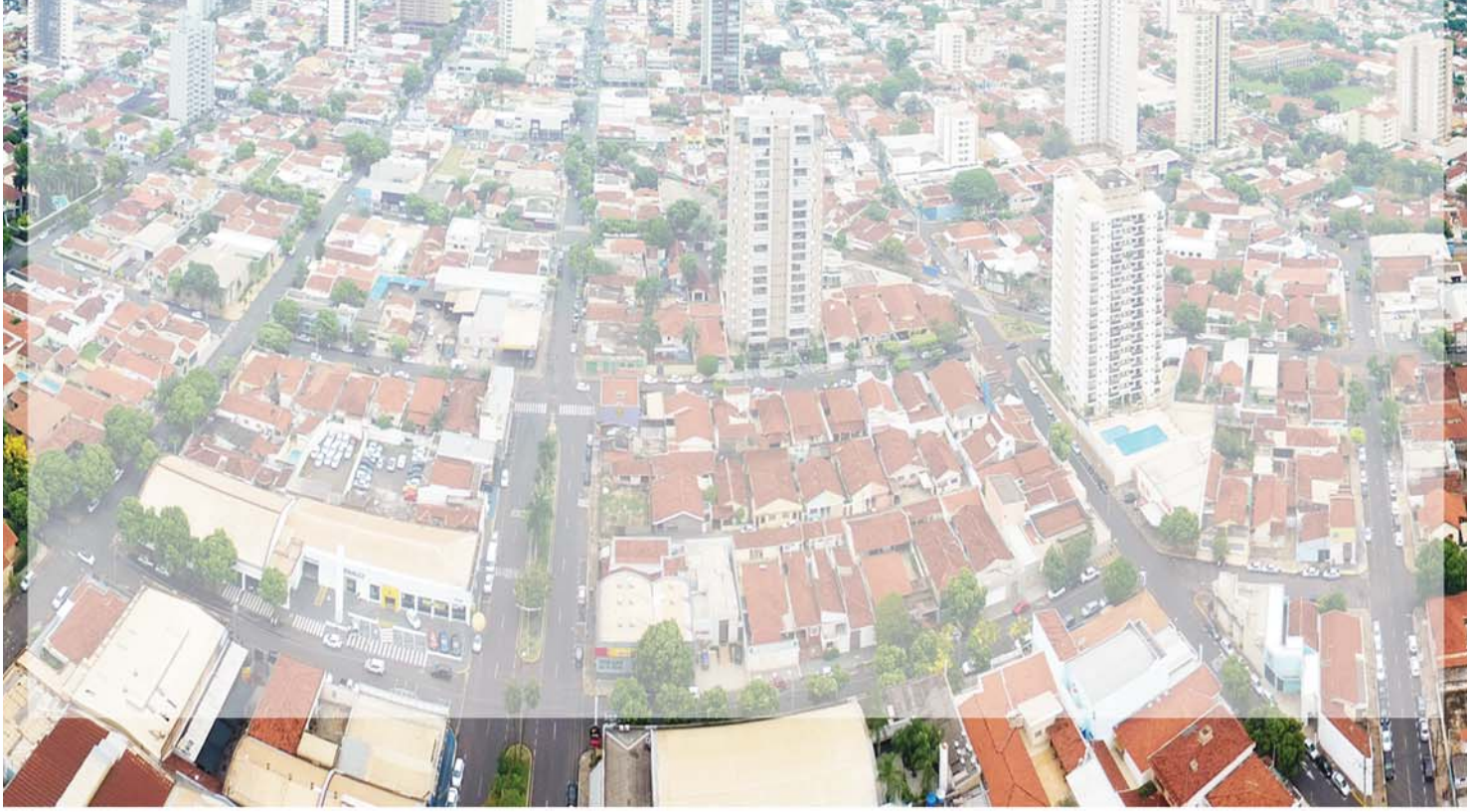

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/09/2024 às 07:59:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.° 23.555 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

"Altera disposições do Decreto n.° 20.489, de 29 de janeiro de 2019 para retificação de duas áreas declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.° 46.177/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

D E C R E T A:

Art. 1.° As descrições das áreas "A" e "B" objeto do artigo 1.° do Decreto n.° 20.489, de 19 de janeiro de 2019, passam ter a seguinte redação:

"Art. 1.° ……

Área "A":- Começa no ponto 1, situado na margem esquerda do Córrego Machadinho e junto a divisa com área de Sistema de Recreio do Jardim Paris; deste segue divisando com esta área de Sistema de Recreio com o rumo de 13°22'00"-NE e na distância de 19,37 metros, até o ponto 2; deste vira à direita e segue em curva côncava de raio 393,31 metros na distância de 36,80 metros, divisando com área remanescente 1 até o ponto 3; deste segue com o rumo de 74°04'23"-SE e na distância de 26,48 metros, divisando com Área "B" até o ponto 4; deste deflete ligeiramente à esquerda e segue com o rumo de 74°08'03"-SE e na distância de 41,91 metros divisando com área remanescente 2 até o ponto 5; deste deflete à esquerda e segue divisando com área remanescente2, no prolongamento da Rua Itapura lado direito, com o rumo de 86°09'28"-SE e na distância de 16,26 metros até o ponto 6; deste deflete à direita e segue com o rumo de 5°54'05"-SE e na distância de 31,30 metros, divisando com Jardim Brasília até o ponto 7; deste deflete à direita e segue pela margem esquerda à montante do Córrego Machadinho com seguintes rumos e distâncias: 60°24'07-NW e 10,61 metros, até o ponto 8; 71°44'42"-NW e 56,04 metros até o ponto 9; 76°10'44"-NW e 23,45 metros até o ponto 10; e 81°30'50"-NW e 41,40 metros até o ponto 1, inicial, perfazendo a área de 2.566,19m² (dois mil, quinhentos e sessenta e seis metros quadrados e dezenove decímetros quadrados).

Parte da Transcrição 25.940.

Área "B":- Começa no ponto 1, situado no alinhamento direito da Rua Paraguai e junto a divisa da área de matrícula 14.848 e distante 13,03 metros da Rua Coelho Neto, deste segue pelo prolongamento da Rua Paraguai, com rumo de 2°18'21"-SE e na distância de 35,35 metros, divisando com área remanescente 1 até o ponto 2, deste segue divisando com área remanescente1 em curva convexa de raio 6,00 metros e na distância de 10,70 metros até o ponto 3; deste vira a esquerda e segue retro com o rumo de 74°04"23"-SE e na distância de 26,48 metros divisando com a área "A" até o ponto 4; deste vira á esquerda e segue retro em curva convexa de raio 6,00 metros e na distância de 7,51 metros divisando com a área remanescente 2, até o ponto 5; deste segue tangente, divisando com a área remanescente 2 e no prolongamento da Rua Paraguai, lado esquerdo com o rumo de 2°23'37"-NW e na distância de 38,38 metros até o ponto 6 que dista 18,55 metros da Rua Coelho Neto; do ponto 6, deflete à esquerda e segue com o rumo de 70°41'48"-NW e na distância de 14,74 metros, divisando com o leito da Rua Paraguai, até o ponto 1, inicial, perfazendo a área de 611,66m² (seiscentos e onze metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados).

Parte da Transcrição 25.940.

Melhoramentos: infraestrutura básica."

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

……

DECRETO N.º 23.554 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.695.310,86 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos), por remanejamento de verba"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.695.310,86 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 389 - 02.11.01 23 695 0018 2.044 01 3.3.90.39.01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/09/2024 às 07:59:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c

02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23 - Comércio e Serviços
695 - Turismo
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO TURISMO
2.044 - Atividades do Turismo
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 60.000,00
Total da Unidade R$ 60.000,00
Dotação: 443 - 02.12.02 15 452 0019 2.049 01 3.3.90.39.01
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.049 - Viação
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 350.000,00
Dotação: 445 - 02.12.02 15 452 0019 2.049 01 4.4.90.51.01
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.049 - Viação
01 - Tesouro
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R$ 1.309.250,00
Total da Unidade R$ 1.659.250,00
Dotação: 598 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.39.01
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
2.061 - Administração e Implantação da Politica de Mobilidade Urbana
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100.000,00
Total da Unidade R$ 100.000,00
Dotação: 897 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 02 3.3.90.39.01
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA
2.084 - Centro de Referência de Assistencia Social - CRAS - RPB
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 57.060,86
Total da Unidade R$ 57.060,86
Dotação: 1190 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.91.14
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
01 - Tesouro
3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais R$ 419.000,00
Total da Unidade R$ 419.000,00
Dotação: 1387 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.119 - Ensino Fundamental
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 170.000,00
Dotação: 1405 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.120 - Educação Infantil Creche
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 80.000,00
Dotação: 1536 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 3.3.90.39.01
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
12 - Educação
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO
2.126 - Atividades de Apoio a Educação
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 150.000,00
Total da Unidade R$ 400.000,00
Total da Suplementação R$ 2.695.310,86

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 394 - 02.11.01 23 695 0018 2.045 01 3.3.90.30.01
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23 - Comércio e Serviços
695 - Turismo
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO TURISMO
2.045 - Promoção do Turismo
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R$ 40.000,00
Dotação: 395 - 02.11.01 23 695 0018 2.045 01 3.3.90.39.01
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23 - Comércio e Serviços
695 - Turismo
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO TURISMO
2.045 - Promoção do Turismo
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
Total da Unidade R$ 60.000,00
Dotação: 407 - 02.12.01 15 452 0019 2.047 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/09/2024 às 07:59:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c

3.3.90.36.01
02.12.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.047 - Atividades de Obras e Serviços Públicos
01 - Tesouro
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 20.000,00
Dotação: 411 - 02.12.01 15 452 0019 2.047 01 3.3.90.40.01
02.12.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.047 - Atividades de Obras e Serviços Públicos
01 - Tesouro
3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R$ 30.000,00
Dotação: 420 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 01 4.4.90.51.01
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias
01 - Tesouro
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R$ 1.534.250,00
Dotação: 427 - 02.12.02 15 452 0019 2.048 01 3.3.90.30.01
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.048 - Viação Rural
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R$ 26.000,00
Dotação: 442 - 02.12.02 15 452 0019 2.049 01 3.3.90.36.01
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.049 - Viação
01 - Tesouro
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 20.000,00
Dotação: 456 - 02.12.03 15 452 0019 2.051 01 3.3.90.39.44
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.051 - Praças e Jardins
01 - Tesouro
3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Serviços de Água e Esgoto R$ 29.000,00
Total da Unidade R$ 1.659.250,00
Dotação: 605 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 4.4.90.52.01
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
2.061 - Administração e Implantação da Politica de Mobilidade Urbana
01 - Tesouro
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00
Total da Unidade R$ 100.000,00
Dotação: 888 - 02.19.03 08 244 0030 2.084 02 3.3.90.30.01
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA
2.084 - Centro de Referência de Assistencia Social - CRAS - RPB
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R$ 57.060,86
Total da Unidade R$ 57.060,86
Dotação: 1179 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.1.90.16.01
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
01 - Tesouro
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 100.000,00
Dotação: 1209 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 01 3.1.90.16.01
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
01 - Tesouro
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 50.000,00
Dotação: 1232 - 02.20.03 10 302 0033 2.111 01 3.1.90.16.01
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar
01 - Tesouro
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 50.000,00
Dotação: 1321 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.1.90.13.01
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/09/2024 às 07:59:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c

SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica
01 - Tesouro
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais R$ 169.000,00
Dotação: 1343 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 01 3.1.90.16.01
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.116 - Atenção em Urgência e Emergência
01 - Tesouro
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 50.000,00
Total da Unidade R$ 419.000,00
Dotação: 1399 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.30.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.120 - Educação Infantil Creche
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R$ 100.000,00
Dotação: 1417 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.30.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R$ 150.000,00
Dotação: 1434 - 02.21.02 12 366 0035 2.122 01 3.3.90.30.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
366 - Educação de Jovens e Adultos
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.122 - Educação de Jovens e Adultos
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R$ 50.000,00
Dotação: 1485 - 02.21.02 12 367 0035 2.132 01 3.3.90.30.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
367 - Educação Especial
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.132 - Atendimento Educacional Especializado
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R$ 100.000,00
Total da Unidade R$ 400.000,00
Total da Anulação R$ 2.695.310,86

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal
KELLY CRISTINA TAIACOLLO
Chefe do Gabinete do Prefeito
JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.012/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 13.194/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EPI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 16/09/2024 até as 08h30min do dia 01/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 01/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 01/10/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 12 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/09/2024 às 07:59:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c

POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 478/2024 - PROCESSO DIGITAL N.º 10.294/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 16/09/2024 até as 08h30min do dia 02/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 02/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 02/10/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 12 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - Processo Adm: Nº 927/2024

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

Empresas vencedoras valor total: R$ 163.405,60 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos): HOTEL ARAÇATUBA PLAZA LTDA (11731701000117) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de RS 163.405,60 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quarta-feira, 11 de setembro de 2024

DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 - Processo Adm: Nº 911/2024

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

Empresas vencedoras valor total: R$ 11.276.840,00 (onze milhões e duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais): J. A. DE MELO UMUARAMA LTDA (04474210000172) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15 no valor total de R$ 10.351.580,00 (dez milhões e trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais). RIO BRAVO ENGENHARIA LTDA (14761992000184) com os lotes: 3, 8 no valor total de R$ 197.260,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos e sessenta reais). KARLA APARECIDA SILVA ALMEIDA LTDA (26740345000175) com os lotes: 9, 16 no valor total de R$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), terça-feira, 10 de setembro de 2024

DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - Processo Adm: Nº 549/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Empresas vencedoras valor total: R$ 14.535.326,64 (quatorze milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos): IRPA TRANSPORTES ARACATUBA LTDA (22380739000109) com os lotes: 5 no valor total de R$ 2.057.223,18 (dois milhões e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos). AVIC TRANSPORTES EIRELI - EPP (22142793000116) com os lotes: 6 no valor total de R$ 2.003.236,30 (dois milhões e três mil e duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos). CAMINHO TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA (50424354000131) com os lotes: 9 no valor total de R$ 1.248.861,64 (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). LUIZ O DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME (12278905000107) com os lotes: 8 no valor total de R$ 1.349.995,27 (um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). ROGERIO ANTONIO FILETO ARAÇATUBA ME (04829006000127) com os lotes: 4 no valor total de R$ 1.398.439,89 (um milhão e trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). GILMAR ROBERTO DORNELLAS ARACATUBA (04793236000183) com os lotes: 3 no valor total de R$ 1.299.998,91 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). M. L. DE MOURA ME (03596206000114) com os lotes: 2 no valor total de R$ 899.990,79 (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos). TRANSVAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME (20493584000191) com os lotes: 7 no valor total de R$ 2.028.583,37 (dois milhões e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). H.F. ARIAS TRANSPORTES LTDA (22048252000123) com os lotes: 1 no valor total de R$ 2.248.997,29 (dois milhões e duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 22.923/2023 , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 12 de setembro de 2024

DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/09/2024 às 07:59:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Administrativos

Aviso de Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Floriano Peixoto 710 CEP 16015-000 TELEFAX 3636 1114
E-mail = saude@aracatuba.sp.gov.br

COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no Art. 12 da Lei Federal nº. 8.689, de 27 de julho de 1993, e Lei Complementar nº. 141/2012. **COMUNICAMOS** ao público em geral que no próximo dia **17.09.2024,** terça-feira, às 16 horas, a Secretaria Municipal de Saúde estará presentes na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de julho, nº. 26, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** onde deverá ser exposto o relatório de gestão envolvendo as contas e os recursos da saúde, oferta e produção de serviços e quanto às auditorias iniciadas ou concluídas, no Segundo Quadrimestre de 2024

Araçatuba, 11 de setembro de 2024.

Carmem Silvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde
Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/09/2024 às 07:59:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 01/2024

Concurso de Promoção para provimento do cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe, em conformidade com as Leis nº 13.022, de 08 de agosto de 2014; Lei Complementar nº 87, de 29 de janeiro de 2001; Lei Complementar nº 042, de 10 de julho de 1997 e Lei nº 3.774, de 28 de setembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba).

A Comissão Especial, nomeada pela Portaria GP nº 189, de 10 de setembro de 2024, da Prefeitura Municipal de Araçatuba, TORNA PÚBLICO, a todos os servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de **"Guarda Municipal"**, que se acham abertas as inscrições ao **CONCURSO DE PROMOÇÃO** para o preenchimento de **02 (duas) vagas para o cargo de "Guarda Municipal de 3ª Classe"**, nos dias 16 e 17 de setembro de 2024, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 min., no Serviço de Expediente da Secretaria Municipal de Segurança de Araçatuba, sito na Av. Prestes Maia nº 560, nesta cidade de Araçatuba/SP.

I – DO VENCIMENTO E JORNADA DE TRABALHO

1 - O vencimento inicial do cargo em concurso de promoção, de acordo com a tabela de vencimentos, referente ao mês de **ABRIL/2024** é:
1.1 – Guarda Municipal de 3ª Classe.....referência 9 – R$ 1.962,56.
1.2 – A jornada de trabalho mínima será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

II – DAS INSCRIÇÕES

1 – O candidato deverá comprovar e apresentar no ato da inscrição:
- xerox e original da cédula de identidade.
- xerox e original do histórico escolar do ensino médio e/ou certificado de graduação e pós-graduação, se houver.
- xerox e originais de certificados de cursos de especialização na área de segurança pública, se houver.

2 – No ato da inscrição o candidato preencherá e assinará de próprio punho a ficha de inscrição, fornecida pelo Presidente da Comissão.

3 – O candidato receberá no ato da inscrição protocolo que lhe servirá como comprovante de inscrição.

4 – Compete a Comissão Especial o deferimento das inscrições, e quando houver irregularidades o seu indeferimento.

III – DOS REQUISITOS

1 – Poderá participar do concurso de promoção, o candidato que satisfizer as condições do artigo 7º da Lei Complementar nº 042/1997:
1.1 – Houver completado o estágio probatório;
1.2 – Não ter sofrido nenhuma punição nos últimos 12 (doze) meses;
1.3 - Ter idoneidade moral;
1.4 – Ter capacidade física;
1.5 – Estar gozando de plena saúde.

IV – DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

1 – A avaliação do candidato inscrito neste Concurso de Promoção será feita em conformidade com as Leis nº 13.022, de 08 de agosto de 2014; Lei Complementar nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/09/2024 às 07:59:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c

87, de 29 de janeiro de 2001; Lei Complementar nº 042, de 10 de julho de 1997; Lei nº 3.774, de 28 de setembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba), obedecendo aos critérios de antiguidade e merecimento.

2 – A avaliação do Concurso de Promoção será feita levando-se em consideração os itens a seguir:
2.1 – mérito;
2.1.2 – cursos de graduação e pós-graduação;
2.1.3 – cursos de especialização na área de segurança pública;
2.1.4 – tempo de serviço no cargo de guarda municipal;

3 – Os cursos serão considerados conforme os valores a seguir especificados:
3.1 – Cursos de especialização na área – máximo de 10 pontos:
a - de 12 a 23 horas – 0,5 ponto
b - de 24 a 59 horas – 01 ponto
c - de 60 horas acima – 1,5 ponto
3.2 – Cursos de graduação e pós-graduação - 05 pontos cada;
3.3 – Tempo de serviço no cargo de guarda municipal: 0,10 pontos por mês completo de trabalho, até a data final das inscrições – máximo de 10 pontos.

4 – Os candidatos deverão apresentar os títulos (original e xerox) a serem avaliados impreterivelmente no ato da inscrição.

5 – A preparação, avaliação e julgamento dos processos seletivos ficarão a cargo de uma comissão examinadora, nomeada pelo Prefeito Municipal através da Portaria GP nº 189, de 10 de setembro de 2024.

6 – O currículo funcional comprovando o tempo de serviço deverão ser expedidos pelo Serviço de Expediente do Departamento de Recursos Humanos.

7 - A verificação da idoneidade moral (mérito) será efetuada pela Secretaria de Segurança Municipal.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

1 – Será considerado como resultado final a somatória da pontuação do mérito, cursos e tempo de serviço.

2 – Ocorrendo igualdade na classificação proceder-se-á o desempate, segundo os critérios constantes no artigo 33 da Lei Municipal nº 3.774, de 28 de setembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba).

3 – Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação no mérito.

4 - Os candidatos serão submetidos a exame de capacidade física e mental, que deverá ser realizado pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos da PMA, sendo desclassificados os que não comparecerem na data e horário agendados.

5 – O resultado final será divulgado por ordem de classificação na Secretaria Municipal de Segurança e no Departamento de Recursos Humanos.

6 – O candidato não classificado poderá impetrar recurso, através da Comissão Especial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

VI – DA VALIDADE DO CONCURSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/09/2024 às 07:59:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c

Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

1 – As vagas oferecidas serão providas exclusivamente aos candidatos classificados neste Edital, conforme quantidade de vagas especificadas.

VII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Todo candidato que ascender à nova classe, ficará obrigado a participar de um estágio de qualificação profissional para exercer o novo cargo.

2– Iniciado o exercício, o servidor não poderá retornar em hipótese alguma à classe anteriormente ocupada.

3 – Os servidores que promovidos não poderão ser remanejados para outras Secretarias Municipais, e os que já estiverem nessa condição, deverão retornar imediatamente para assumir as atribuições da nova classe na Secretaria Municipal de Segurança.

4 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

5 - Os candidatos aptos serão devidamente promovidos e seu provimento terá efeito a partir de 01/01/2025.

6 – Para que chegue ao conhecimento de todos interessados é expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Araçatuba, 12 de setembro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ERIVALDO GOMES ASSÊNCIO
Secretário Municipal de Segurança

MAURICÉIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/09/2024 às 07:59:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DFO/ LICITAÇÃO E CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Araçatuba,através do DFO/Licitação e Contratos por determinação da Presidente, a Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, vem **SOLICITAR ORÇAMENTO** com a finalidade de obtenção da estimativa de valor para futuracontratação de entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, para admissão de aprendizes, fundamentada pela Lei n.º 10.097 de 19 de dezembro de 2000 que altera dispositivos do Decreto n.º 5.452 de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas), consolidada pelo Decreto Federal n.º 9.579 de 22 de novembro de 2018 e Decreto n.º 11.479 de 06 de abril de 2023 que altera o Decreto 9.579.:

		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	i)	j)
Item	**Descrição**	**Valores Vigentes (2024)**	**TAXA ADMINIS-TRATIVA (%)**	**Total(a+b)**	**Quan-tidade**	**Total(c x d)**	**Quan-tidade**	**Valor Anual(e x f)**	**Valor Total Anual (Soma coluna g)**	**Valor Total 60 (sessenta) meses (i x 5)**
único	Salário Mínimo	R$ 1.412,00			3		12			
	13 Salario	R$ 1.412,00			3		1			
	Férias	R$ 470,66			3		1			
Valor da Taxa administrativa (%):										
Valor da Taxa Administrativa (por extenso):										

- E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br.
- E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br
- INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 13 de setembro de 2024.
- FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 19 de setembro de 2024.
- ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5040 / (18) 3636-5080

Araçatuba, 12 de setembro de 2024.

Daniela Alves Pereira Lezo
Coord. dos Serviços de Compras,
Almoxarifado e Contratos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/09/2024 às 07:59:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1088, ano V, veiculado em 13 de setembro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/09/2024 às 07:59:26 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/d1a5-77c2-a9ab-4ba2-7c